

CORREIO DA LIBERDADE.

Subscrive-se para este Periodico na Typographia
e na Loggia de ferragens do Sr. Joaquim de Souza,
Rua da Praia N. 87, a 4000 reis por Semestre, e
ali mesmo se vendem Folhas avulsas a 80 reis.

Publica-se às Quartas feiras, e Sábados.

*Unum debet esse omnibus propositum,
ut eadem sit utilitas uniuscujusque et
universorum.*

Cic. de Off. Lib. 1º

ARTIGOS DE OFFICIO.

NÃO tendo ainda tido participação alguma de se ter instalado a Junta Policial, a que Vm. deve prezidir, e que foi mandada criar por Decreto de 9 de Julho, em virtude da disposição da Lei de 6 de Junho do corrente anno, e importando muito a segurança pública, que o Governo tenha pelo seu laço todas as informações do que ocorrer no Distrito de sua jurisdição, e os Cidadãos a mais perfeita confiança nas autoridades à cuja guarda estão confiados os seus direitos e garantias: convém que Vm. me informe se já instalou a referida Junta, de que numero de Juizes se compõe, a que Distrito pertencem, as notícias que tem podido obter, e finalmente os embarágios que encontra no desempenho das suas funções para de tudo ser informado o Conselho e a Regencia. Deos Guarde a Vm. Porto Alegre 7 de Novembro de 1831 — Manoel Antonio Galvão. — Sr. Doutor Rodriguo de Souza da Silva Pontes.

N. B. Do mesmo modo se officiou ao Doutor Manoel Antonio Rocha Faria, no Rio Grande. Antonio Simões Pires, no Rio Pardo, Antonio Pereira da Silva Fortes, na Cachoeira, e Paulo Pereira da Silva Alano, na de Santo Antonio da Patrulha.

— Ordenando a Regencia em Nome do Imperador, que eu desse a mais prompta execução a Lei de 12 de Agosto deste anno, que manda crear as Guardas Nacionaes, e não podendo proceder-se ao alistamento marcado nos artigos 14 e 15, sem que a Camara fornega os Livros de matrícula como se acha disposto no Artigo 13 da mesma Lei, convém que Vmm. me informem se já derão ou não principio a esta preliminar disposição para assim o participar á mesma Regencia, devendo Vmm. declarar, em caso contrario, e enviando-me por copia a respectiva Acta, a razão que os embaragou no cumprimento dos seus deveres. Deos Guarde a Vmm. Porto Alegre 7 de Novembro de 1831. — Manoel Antonio Galvão. — Srs. Presidente, e mais Vereadores da Camara Municipal desta Cidade.

— Em resposta ao Officio que Vm. me dirigio em 4 do corrente, pelelido o declare isento do Serviço dos Guardas Municipaes; tenho de significar-lhe, que no Decreto da creação das Sobre-ditas Guardas, se marca os recursos que compe-

te aos individuos que julgando-se comprehendidos na excepção feita pelo mesmo Decreto; forem nomeados e chamados para Serviço, logo que por esse meio legal venha a questão ao meu conhecimento decidir-se como for de Justiça. Deos Guarde a Vm. Porto Alegre 7 de Novembro de 1831. — Manoel Antonio Galvão. — Sr. Domingos Martins Barboza.

EDITAL.

A Junta da Fazenda Nacional destata Província para efeito de poder Regular pelo tempo do anno financeiro na conformidade da Ley as arrematações de diversas Rendas Públicas desta Província, deliberou prorrogar por espaço de vrs. meses a contar do 1º de Janeiro proximo futuro até o fim de Junho de 1832, pelo mesmo preço arrematado, e com as mesmas condições os Passos seguintes.

O Passo do Arroio da Freguesia do Triunfo — O das Pedrencias — O do Itu — O do Arroio de El Reiem Chuby — O da Aldia — O das Pedras em Arapéhy grande — O de Arapéhy — O de S. Antonio no Rio Ibicuhby — O de Camaquim em Missões — O dos Entorreados em Camaquim — O do Arroio de Taim — O da Barra do Arroio dos Ratos — O de Grapuitam grande nos Campos do falecido Marechal Abreu — O denominado das Cartetas — O de Santa Roza no Rio Ibicuhby nos Campos de Joaquim Antonio.

O do Arroio do Conde nos Campos do falecido João Rodrigues de Amorim — O de Herapuitam em S. Diogo — O de Capivar em Missões — O de Itapuitam no Ibicuhby — O de Camaquim nos Campos d' Domingos Rodrigues — O de Ibicuhby fronteira aquizada d' Camaquim —

O da Beça a que andá a exo o do Arroio de Pavão — O do Arroio dos Ladões — O do Arroio de Santa Cruz — O de Capivari nos Campos do falecido Capitão Felizberto Pinto Bandeira — O de Camaquim nos Campos de Antônio

Machado Bitencourt — O de Pelotas — O de Capanem — O de Taquari grande nos campos do Lago — O Santa Barbara no Distrito da Freguesia de S. Francisco de Paula — O do Moreira na Fragata no mesmo Distrito — O do Capão do Leão na estrada Geral — O das Pedras — O de Piratini no acampamento — O da Graciosa no mesmo Piratini — O do Candiota — O Passo no Campo do Major Antônio da Costa Pocinha — O denominado de Alfaia Antonia no Piratini menor — O de S. Antonio em Campanha — O de Santa Barbara — O Passo de Campanha denominado de Armação — O de Campanha nos Campos de Damazis dos Santos — O do Areal — O de Campanha nos Campos de Bouaventura José Bentos — O de Santa Victoria — O de S. Antonio da Patulha — O do Valente no Rio Negro — O de Pirahy grande — O de Campanha nos Campos de Bernardo de Carvalho — O do Arroio do Cascaes junto ao Passo de Pelotas — O do Capivari na Estrada que vai de Porto Alegre para o Norte do Rio Grande — O do Arroio de Thomaz Jozé — O do Arroio dos Ratos na Fazenda do Furriel João Ferreira Marques — O do negro em Bagé — O da Lapa no Rio Santa Maria — O de Taquari em Missões — O do Arroio do Francisquinho — O denominado Real no Rio que segue para Santo Amaro no Distrito da Freguesia do Triunfo — O de Vacacaby nos Campos de Antônio Martins Trilha — O do Salso na Estrada Geral — O de Santo Amaro — O do Rio dos Sinos na Colonia de S. Leopoldo — O de Piquiri — O de Jacathy proximo a Villa da Cachoeira — O de Capiáy nos campos de D. Maria — O do Rozario no Rio Santa Maria — O do Arroio de Santa Cruz de cima no Distrito de Taquiri — O de Jaguárdio — O da Picada fronteira a esta Cidade — O do Catharineta — O de S. Simão no Rio Santa Maria — O de S. Sepé — O de Soeiro nos campos de João Machado Bitencourt — O dos Negros na Aldea — O de Taim — O do Monte Negro — O de Taquati — O da Cachoeira no Rio Gravatáhy.

Por tanto todas as pessoas que se acharem de posse das referidas terras e quizerem continuar na forma acima dita devem comparecer perante a mesma Junta para se lavrar o competente Termo ate o dia doze do proximo fucturo mês de Dezembro, na certezza de que não comparecendo por si ou por seu procurador se procederá como convier a mesma Fazenda Nacional. E para que chegue a noticia a todos se afixou o presente. Porto Alegre 15 de Novembro de 1831. — O Escritor

vão é Deputado — Joaquim Jozé de Araújo.

Continuação do N. precedente.

Alem disso, ficaréis vós satisfeitos com a violencia deportação dos 89? Não, de certo. Daqui amanhã surgireis novas exigências, e assim irás de dia em dia continuando as apurações, até que por fim chegarás a purificar, como desejais, a raça Brasileira. Sabese, que não foi aquela proscrição o único artigo da lousa representação; alguns foram excriptos, e outros profelidos, que são ainda muito mais anarquicos; tais foram os gritos de — abaiço a Regencia — abaiço a Assembléa Geral — Queremos Constituinte — Nada de cambio — Queremos suspeito do ingresso de Portuguezes por dez annos — Se Pois que motivos ha para vociferar, e rejeitar una Regencia, que não ha muitos dias foi escolhida pelos eleitos da Nação, e composta de homens benemeritos, que tem dado reconhecidas provas de Brasileirismo? Nos falhamos com candura, não he vemos outro decido, senão o da demasiada moderação para os pervertos, se ella desenvolvesse toda a energia, que cumpre á salvaguarda do Estado, e que esta na alçada das nossas Leis, mesmo insuficientes como são, ai dos anarquistas! Ha cousa salida, desde que sou entre nós o proprio grito da liberdade, ainda não houve Ministerio que não fosse traidor, venal, socio do Gabinete Secreto, &c. &c. Isto tanto está acontecendo com os Regentes, e os novos Ministros: antes da sua nomeação, erão elles quasi todos grandes homens para a Socia Republicana; agora já clamam publicamente, e até escrevem despedidamente contra elles. Os Representantes da Nação não tem sido mais felizes; os Deputados mais distinguidos pelo seu illustrado patriotismo são os mais insultados, caluniados, e atacados em sua vida particular; são uns ignorantes, são jesuitas, são aristocratas, estão vendidos ao Gabinete Secreto, &c. &c. num pálavria, não ha empregado publico, que tenha escapado á mortadade de gente tão fementida, e inveterada. E como be possivel que assim não aconteça? Pois qual será o Regente, Ministro, Magistrado, ouro qualquer honrem, que esteja à testa dos negócios

públicos, que não tenha alguma das fraquezas proprias da essencia humana; e sobre tudo, que possa pactuar com homens perversos, turbulentos, e desatinados? Semelhantes homens causam um mal incalculavel ao andamento dos nossos negócios politicos; atacando á cargo serrada todos os empregados públicos, tem diminuido consideravelmente a força da opinião publica; porque quando alguém ha accusado com justiça, como elles tem o costume de a todos caluniar, e de tanto ralhar sem razão, nem fundamento, logo o Publico fica duvidando da veracidade da accusação; e por isso he, que ja entre nós pouco case se faz da publicidade, e da responsabilidade moral. A inveja, o despeito de ver os outros elevados á uma dignidade, á que elles por desmerito não podem aspirar, ou por qualquer motivo não podem conseguir; eis o baixo estímulo, que os incita a deprimir o merito, e atacar a virtude. Se hoje fossem admitidos á presidência destinos do Brasil os agentes mais audazes da anarquia (o que Deus nunca permitia) amanhã nós os veríamos atacados, caluniados, ludibriados pelos seus mesmos confederados, e collaboradores. Tal he a triste condicção da natureza humana! A respeito de Assembléa Constituinte, he certo que he hoje quasi geralmente reconhecido, que a nossa Constituição tem defeitos, e imperfeições, que cumpre corrigir segundo as nossas actual circunstancias: uma Assembléa Constituinte seria, a nosso ver, o mais prompto, e verdadeiro meio de termos um Código Fundamental, capaz de nos reger, e de satisfazer as nossas exigências; mas perguntamos: quando, quem, e de que modo ha que convinha convocar essa Assembléa? Seria no meio do tumulto de paixões destruidoras, por um punhado de homens turbulentos, e inimigos de toda a lei, á força de baionetas, e sem as formalidades, que a Constituição jurada prescreve, que se deliberou sobre o acto Nacional mais solemn, e que ia decidir dos destinos do Brazil? Se quierem Assembléa Constituinte, porque não a pedistes, no dia 7 de Abril? Então confiastes na Assembléa Geral, e confiastes, porque esta veis convencidos do seu brasileirismo; e agora que ella não pode ser dissolvida, sensão por sua livre vontade, ou por um

acto revolucionario de toda a Nação; he que recorreris á uma insurreição para um fim de tanta importancia! Nós até certo tempo entendemos, que seria a convocação de uma Assembléa Constituinte o meio mais prompto de satisfazer ás reformas, que a maioria do Povo Brasileiro deseja, e he de justiça e igualmente o remedio mais efficaz para malograr as malignas intenções, e desconfiar os perfis os plenos das ambigüezas; mas esta Assembléa convocaria, segundando os meios legais, e na sequencia da derrota.

(Continuar-se-há.)

CORRESPONDÊNCIAS.

Sr. Redactor.

He superado a toda a expressão a prudencia da Exm. Sr. Presidente Manuel Antônio Galvão, a presentada no acto do Concurso, e ex-m., em que entraria mais de cintenta Cidadãos para os Empregos das Diversas Rendas desta Província. Ali se conhecerao os homens, que pertenciam: uns pela boa educação, mostrando se submissos á Lei respeitadoras das Autenticas Constituições, e pela sua aptidão; e quellelegacia (ainda que as perguntas fossem de facil digestão); outros que supostamente avesssem as primeiras qualidades, faltavam as segundas; e um somente pela sua desmoralizada filantrópia, grosseria, e summa ignorância, chegando ao ponto de censurar frente aberta, e impudentemente a Conduta de S. Ex.; e uns titulos. Conselheiros, subscritores, perguntava, que se havia feito no 1. dia de exame a um Candidato opositor á Caducaria publica de Primeiras Letras, e outras sondices maiores, que avançou, como se (ainda que assim fosse, o que se nega) isto daria direito, ou usurparia a sua autoridade para o Emprego de Administrador, que requeria. Que contraste se podia fazer á vista da docilidade, e decentes maneras de S. Ex.; e do arro-

vimento, com que um pertenhente nesse, sentado n'uma Cadeira, e recostado como Villão em Caza de seu Sogro, se dirige à Primeira Authoridade da Província para lhe dizer inepcias, e loacuras, que nada tinham com o caso, diz que se tractava ill! Julgaria a caza este nada, que estava nas Eleições, em que tudo queria barulhar, e consundir para ser havido por Liberal? Enganou-se nas esperanças que tinha; porque por ésta vez não só ficou reprovado por inabilit, e ignorante, e por consequente desmascarado, como deve receber (se disso he susceptivel) por cavigia de sua temeridade o decoroso desprezo, com que fui rebatido, combinando a diferença que há de educações. Louvores sejão dados a S. Ex. e aos Ilms. Conselheiros, e Examiradores pelo delicado parte que tiverão para com um attentado nascido de um gritador, que mal sabe ajudar à Missa, e que para nada presta, porque de raja he capaz. Bem he que S. Ex. ou vá conhecendo para se não deixar illudir com papelladas, e justificações graciosas, com as quais se contam serviços, sem saber ler, escrever, e contar.

Digno se Sr. Redactor, transcrever as presentes lihas no seu Correio, exortando a mocidade Rio-grandense a que se dedique aos Estudos, para que saibão respeitar o Governo, obedecer à Lei, e prestar dignos, e verdadeiros Serviços á sua Patria. Seu, Sr. Redactor,
O Ant'. Impóstor.

Sr. D. Quixote.

Tendo me demorado 23 dias nesta Cidade, á espéra que Vm. me obsequiasse com o promettido, não o tem Vm. feito, não sei porque: pois othe; ésta aventura he bem similar à dos *Moinhos de vento*, e era muito natural que se çafasse como um Lampião apagado;

com tudo eu me vóu reirando para o meu Santo Rio Pardo, para aquelle lugár feliz (feliz, porque não posse um D. Quixote nos seus lares) agradecendo a sua attenção para comigo, apesar de que as más linguas dizem que Vm. não pôz em practica a asneira que imagineu, por cobardia, porém eu que conheço os seus brilhos feitos, tenho sempre feito ver o contrario, e que isso foi um effito do seu coração clemente! de sua alma generosa! do seu genio javial! em fin da sua bem conhecida liberalidade!!!... A Deus, amigo Sancho Pança; enganei-me, amigo D. Quixote, a Deus ate à primeira: não se esqueça de mim, que eu o mesmo farei a seu respeito: se souber algumas notícias, mande-mas pelo Correio, porém não me faça pagar outros 240 reis pelos que Vm. bem pôde pagar o porte; veja bem se me indaga por aqui qual he o motivo, porque, havendo tantos, que não se lhe ouve cícero outro cíciza mais que *Despotismo, Absolutistas, Corcundas, Constituição, Liberdade, Amor da Patria*, não se lhe ouve tambem dizer: eu estou aqui nesta Cidade comiendo indevidamente o soldo à Nação, sem fazer nada, sou um Brasileiro inútil, &c. &c. &c. A 2 de Dezembro inda vai brilhar no Theatro do Rio Pardo o seu Amigo e Criado

O Comico desenxarido, e tollo.

ANNUNCIOS.

A rodô da 4. Loteria da S. C. da Misericórdia desta Cidade, impreterivelmente hâde correr no dia anunciado, o 1 de Dezembro proximo susturno. O Theoureiro — *Francisco Pinto de Souza.*

— Quem quiser dar roupa a lavar e engomar dirija-se a rua do Portão caza N. 8 que achará com quem tratar.

— Vende-se uma casa de molhados no beco em frente á ruacela, sahindo ao mar, quem a quizer dirija-se á mesma casa a tratar com seu dono, José Ant. da Fonseca,